

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 170301 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **012399/2021 – SMEC**, referente a locação de um imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado na Rua General Penha Brasil, nº. 705, quadra 158, São Francisco, em favor do Sr. **RAIMUNDO JACINTO DA SILVA CPF: 138.890.872-72**, cujo o valor mensal é de **R\$ 60.634,30 (sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 727.611,60 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 12 de Agosto de 2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **012399/2021 – SMEC**, com solicitação de origem da SMEC.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura